

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2023

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0001889/2023-48, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para locação de imóvel urbano situado imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 363, loteamento Novo São Joaquim II, quadra 031, Novo São Joaquim-MT, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo São Joaquim-MT, cujo locador é o Sr. ANTONIO VIEIRA ALVES, CPF nº 452.XXX.XXX-87 e Sra. MARIZETE PINHEIRO DANTAS, CPF nº 545.XXX.XXX-00. O valor da contratação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005, Fonte 15000000 / 25000000, Natureza da Despesa 3.3.90.36.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

Claire Vogel Dutra
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

